

EDITAL Nº 25/2024 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - 1º SEMESTRE 2025

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos alunos, para o 1º (**PRIMEIRO**) **SEMESTRE LETIVO DE 2025**, nos cursos de: Administração-Bacharelado, Comunicação Social Rádio e Televisão-Bacharelado, Jornalismo- Bacharelado, Filosofia- Bacharelado e Teologia- Bacharelado.

O(a) aluno(a) deverá efetuar a sua Renovação de Matrícula(Rematrícula), via on-line, no período de **03 a 13 de janeiro de 2025**.

A solicitação de renovação de matrícula será através do Portal www.fcn.edu.br, link aluno, acesso aluno, Educacional. A solicitação de renovação de matrícula (Requerimento de Matrícula) dar-se-á com a adesão do(a) aluno(a) ao contrato de prestação de serviços educacionais pelo “**Aceite/Token**” digitalmente via internet na área exclusiva aos alunos, devidamente identificados pelo seu login e senha pessoal de acesso e, mediante a confirmação, pela FCN, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Antes de clicar no “aceite” o aluno(a) deve ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e se necessitar de cópia impressa do mesmo, realizar a impressão. No Portal do aluno, será exibido uma opção de assinatura do contrato informando um Token que chegará no e-mail cadastrado do aluno ou responsável. Ao chegar na etapa de contrato, o aluno/responsável deve ler o contrato financeiro, clicar no botão “**Li e aceito os termos do contrato**” e em seguida, só será possível finalizar a matrícula após clicar em assinar, assim será enviado um e-mail para a pessoa que está lendo o contrato e o mesmo terá que informar o número do Token recebido no e-mail. Com o Token correto, será possível finalizar a matrícula.

O pagamento da 1ª parcela da 1ª semestralidade/2025 poderá ser realizado através de CHAVE PIX (CNPJ: 50.016.039/0064-59), transferência bancária (Banco do Brasil: Agência 3358-8 Conta 5894-7), e /ou Cartão de Débito e/ou diretamente na Tesouraria da Faculdade Canção Nova, valendo, como prova do pagamento, a respectiva compensação financeira à CONTRATADA/FCN. Tratando-se de pagamento via PIX ou transferência bancária, o respectivo comprovante de transferência deverá ser encaminhado à Tesouraria da Faculdade Canção Nova, para os e-mails: tesouraria@fcn.edu.br e rafaela.contieri@fcn.edu.br.

A 1ª parcela da semestralidade vencerá no ato da matrícula para os alunos que realizarem a matrícula presencial e para os alunos que realizarem a matrícula on-line, o vencimento será dia 15 de janeiro de 2025 após o pedido de renovação da matrícula.

Mediante a confirmação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo Setor Financeiro, a solicitação da renovação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.

Na impossibilidade da renovação da matrícula via on-line o(a) aluno(a) deverá **comparecer à Secretaria Geral da FCN, no período de 17 a 24 de janeiro**, para efetuar o pedido da mesma, **no horário das 9h às 12h ou das 13h às 16h**. A 1ª parcela da semestralidade nestes casos vencerá no primeiro dia útil após o pedido de renovação da matrícula.

Se o(a) aluno(a) não realizar a renovação da matrícula nos períodos acima mencionados, deverá requerer, **no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro 2025**, junto à Secretaria Geral da Faculdade, **renovação de matrícula fora do prazo**, mediante pagamento de taxa de serviço, de R\$ 10,00 (dez reais).

Não será permitida a presença em sala de aula, do (a) aluno (a) que não tenha realizado a renovação de sua matrícula.

O (a) aluno (a) que acumular mais de 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, não fará a rematrícula on-line, deverá comparecer à Secretaria Geral, no período de **22 a 24 de janeiro de 2025, no horário das 9h às 12h ou das 13h às 16h** e solicitar o estudo da situação acadêmica, para após orientação da coordenação do respectivo curso, efetuar sua renovação de matrícula.

O (a) aluno que participa do programa da bolsa Canção Nova deverá realizar sua matrícula de acordo com as datas citadas acima via on-line ou presencialmente na Secretaria Geral Acadêmica, **e para que sua matrícula seja concretizada, será necessário o envio do termo de bolsas, disponibilizado** no site da Faculdade <https://www.fcn.edu.br/aluno/> na seção Rematrícula Aluno FCN, deverá ser preenchido e assinado a próprio punho, podendo ser entregue pessoalmente ou via e-mail: bolsacancaonova@fcn.edu.br

O (a) aluno que participa do programa Bolsa Filantrópica deverá realizar sua matrícula a partir do dia 07 de janeiro de 2025 via on-line ou presencialmente na Secretaria Geral Acadêmica.

O horário de atendimento da Secretaria Geral e da Tesouraria no mês de janeiro, **será das 9h às 12h e das 13h às 16h.**

O início do primeiro dia do semestre letivo será no dia 27 de janeiro 2025.

Cachoeira Paulista, 16 de dezembro de 2024

Boas Férias!


Prof.ª Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral